

Nota Técnica 001/2016

De acordo com reunião extraordinária da COREMU/SES/GO realizada em 29/03/2016, às 10 horas, na sala 05 da ESAP/SEST/SUS/GO, fica deliberado por esta coordenação:

1. **Reposição de faltas** - As horas referente a faltas dos residentes nas atividades práticas devem ser integralmente cumpridas, não sendo permitida por lei a reposição em período de férias. Cada tutor deverá adequar esta reposição de acordo com a realidade de sua unidade.
2. **Escala de férias dos residentes** – Os coordenadores de programas da Residência Multiprofissional/Uniprofissional e Área Profissional de Saúde deverão encaminhar à ESAP/SEST/SUS/GO a escala de férias dos residentes para o ano de referência (R1 e R2). Os períodos de férias deverão contemplar os meses de Julho e Janeiro, podendo ser divididos em 2 períodos de 15 dias. O envio à COREMU deverá ocorrer sempre no mês de Abril de cada ano.
3. **Qualificação do TCR-R2** – Ficará a cargo dos coordenadores de programas a deliberação sobre a realização de exame de qualificação dos Trabalhos de Conclusão da Residência. A unidade que definir pela realização deste momento deverá comunicar aos seus residentes com antecedência mínima de 6 meses, passando esta a ser uma atividade obrigatória para os R2 daquele ano.



Loreta Marinho Queiroz Costa
Coordenadora da COREMU
SEST-SUS/SES-GO